



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 13/01/2023 17:36:59

IP com nº: 10.0.0.159

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=153

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- PORTARIA : 03/2023 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNÍCIOPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA : 04/2023 - NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 03/2023**PORTARIA Nº 03/2023**

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Nunes Freire/MA, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

Sr.ª ELIDA MORAES DOS SANTOS, Portadora do CPF nº034.344.853-09, exercerá a função de Presidente da CPL;

Sr.ª MARILENE DE SOUSA MORAES, Portadora do CPF nº039.019.903 -64, exercerá a função de membro da CPL;

Sr. LUCAS COSTA LEITE, Portador do CPF nº612.465.033 -95, exercerá a função de membro da CPL.

Art. 3º - Está postaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 10 de janeiro de 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 04/2023**PORTARIA Nº 04/2023 – GAB**

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.



Art. 1º - Designar a servidora ELIDA MORAES DOS SANTOS, Portadora do CPF nº034.344.853-09, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as), Sr.ª MARILENE DE SOUSA MORAES, Portadora do CPF nº039.019.903-64 e o Sr. LUCAS COSTA LEITE, Portador do CPF nº612.465.033-95, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. **Credenciamento dos interessados;**
- II. **O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;**
- III. **A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;**
- IV. **A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance mais vantajoso;**
- V. **A adjudicação da proposta de preço;**
- VI. **A elaboração da ata;**
- VII. **A condução dos trabalhos da equipe de apoio;**
- VIII. **O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e**
- IX. **O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.**

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 10 de janeiro de 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

